



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 62, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Defere recurso de Mariane Albuquerque Lima Ribeiro para prorrogação de um ano do prazo de afastamento para cursar pós-graduação em nível de doutorado.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 29 de fevereiro de 2024 referente ao processo nº 23107.024814/2023-41, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto ao Conselho de Administração por Mariane Albuquerque Lima Ribeiro para prorrogação de um ano do prazo de afastamento para cursar pós-graduação em nível de doutorado, a contar de 28 de agosto de 2023 até 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 04/03/2024, às 10:45, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1203460** e o código CRC **80ECEAF5**.